



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º ENCAMINHAR para a Diretoria de Desenvolvimento Institucional do *Campus* a Minuta de Criação e Extinção de Cursos no âmbito do *Campus* Porto Alegre, processo nº 23368.002441/2019-09.

Art. 2º SOLICITAR que seja composto Grupo de Trabalho (GT) para revisão da Minuta de Criação e Extinção de Cursos no âmbito do *Campus* Porto Alegre, nos termos do parecer da Comissão *ad hoc* designada pela Resolução nº 44/2020/CONCAMP/POA/IFRS.

§ 1º O GT deverá ser coordenado pela DDI do *Campus*.

§ 2º O GT será composto por docentes em exercício no *Campus* Porto Alegre e pelo Coordenador da Gestão de Ensino.

§ O prazo para conclusão dos trabalhos do GT é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.